



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE – PRONESE
DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS FORA DO ESTADO

EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE REGULA
O ACESSO A INFORMAÇÃO.

**“DECLARAMOS QUE DURANTE O MÊS DE JULHO I 2019
NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO A SERVIDORES”**

Aracaju/SE, 31 de julho 2019.